

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 4879 DE 02 DE MAIO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUI DESCRIÇÃO DE PRIORIDADE NO PPA E LDO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.372 de 21 de Março de 2017, publicada em 23 de Março de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)** para suplementar o seguinte programa:

**07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
**07.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.364.0006-2-045 Transporte Escolar Universitário

1405 – 4490.52.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 152.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 000 – livres, pelo crédito da **Cota Extra do ICMS** repassada pelo Governo Estadual, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

• **Excesso de arrecadação:**

Fonte 000 – Recursos Livres.....R\$ 152.000,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**Art. 3º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir a descrição: *Aquisição 02 (dois) Veículos Ônibus Escolar* no Projeto/Atividade - Ação do Transporte Escolar Universitário, nos anexos das Leis Municipais do PPA nº 1.157/2013, da LDO nº 1.347/2016 e da LOA nº 1.363/2016, para o exercício corrente de 2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE MAIO DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**